



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: contato@camaradeaeracoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradeaeracoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

REQUERIMENTO Nº. 024 de 2.017

Considerando que o artigo 220 e o inciso XVII da Lei Orgânica do Município de Araçoiaba da Serra, dispõe que é de competência do Município, exercida pela Secretaria de Saúde, a execução no âmbito Municipal dos programas e projetos estratégicos para o enfrentamento das prioridades nacionais, estaduais, municipais, assim como as situações emergenciais.

Considerando que, segundo dados da Sociedade Brasileira de Diabetes, o crescimento anual de casos de Diabetes do tipo I, que afeta principalmente crianças e adolescentes, é de 3% e que a doença pode aparecer nos primeiros anos de vida, entretanto, a maior incidência é a partir dos 5 anos até a adolescência.

Considerando que, muitas vezes crianças desenvolvem diabetes e os pais não sabem lidar com a doença.

Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de pedir informações sobre os atos da administração municipal, em face da obrigação de fiscalizar todos os atos do Poder Executivo, por expressa disposição Constitucional.

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, o quanto segue:

1º.) A Secretaria de Saúde do Município, dispõe de Programa de Prevenção e Controle de Diagnóstico de Diabetes Infantil? Demonstrar documentalmente.

2º.) Caso a Secretaria de Saúde não disponha do Programa de Prevenção e Controle de Diagnóstico de Diabetes Infantil, quando pretende implantar esse Programa?

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2.017.

Januário Isaias Silva

Vereador

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA DE ARAÇOIABA DA SERRA	PROTOCOLO Nº. 0126/17 DATA 22/02/17
---	--